



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 28/11/2023
SEÇÃO ESPECIALIZADA I

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA I DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho José Antônio Parente da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno e Paulo Régis Machado Botelho. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Francisca Helena Duarte Camelo e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pelo Presidente. No horário das comunicações, a Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar, desejou a todos uma manhã de trabalho produtiva e consignou seus votos de congratulações ao Desembargador Paulo Régis Machado Botelho pelo exitoso Congresso Internacional de Direito do Trabalho “Os Impactos das Novas Tecnologias no Mundo do Trabalho”. Na sequência, o Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior informou acerca de seu retorno de férias e aderiu às congratulações propostas ao Desembargador Paulo Régis Machado Botelho. Parabenizou também a Diretoria da Escola Judicial e todos os servidores que se empenharam pelo sucesso do Congresso Internacional. Por fim, estimou um bom dia de trabalho a todos. A seguir, o Desembargador Plauto Carneiro Porto também desejou uma boa sessão a todos e ratificou as palavras de seus antecessores com relação ao Congresso Internacional. O magistrado louvou a temática abordada, bem como o quadro de palestrantes convidados, ressaltando que um evento deste porte requer o engajamento de todos. A Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno se acostou aos pronunciamentos feitos por seus colegas desembargadores a respeito do Congresso Internacional e ratificou todas as congratulações dirigidas ao Diretor da Escola Judicial. Em seguida, o Desembargador Paulo Régis Machado Botelho apresentou seus cumprimentos de estilo e, em nome da Escola Judicial do TRT da 7ª Região, agradeceu aos colegas pelas manifestações proferidas. Ressaltou que, na verdade, o Conselho da Escola Judicial gestou e concretizou o evento, conseguindo reunir expoentes do Direito Laboral na temática da tecnologia e seus impactos no mundo do trabalho. Agradeceu às instituições parceiras, notadamente, ao Governo do Estado do Ceará, à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e à Prefeitura Municipal de Fortaleza. Destacou a presença do Governador Elmano de Freitas, que captou a importância do evento e, como advogado e profissional do Direito, manifestou-se de forma muito pertinente. Agradeceu também ao Prefeito José Sarto Nogueira Moreira, que esteve presente representando a cidade de Fortaleza. Agradeceu ao Presidente do Tribunal, que

disponibilizou e apoiou o encontro, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Associação dos Magistrados do Trabalho – AMATRA, ao Ministério Público do Trabalho, ao Sindicato dos Servidores da Sétima Região da Justiça do Trabalho – SINDISSÉTIMA e a todos aqueles que participaram nos diversos setores do Tribunal. Registrou seus agradecimentos à servidora Flávia Regina Mendes Bezerra de Moraes, Secretária Executiva da Escola Judicial, à Dra. Neirara São Thiago Cysne Frota, Diretora Geral do Tribunal, ao Capitão Klayton Coelho de Souza, Diretor da Coordenadoria de Segurança Institucional e Transporte, e ao servidor Luiz Joel de Melo, Diretor da Seção de Transporte, asseverando que tudo correu dentro do mais rigoroso funcionamento. Agradeceu ainda à Coordenadoria de Comunicação Social, na pessoa do seu Diretor, Hugo Cardim Pinheiro, e ao servidor Valdélcio de Sousa Muniz. Ademais, externou seu contentamento com o resultado do Encontro e parabenizou o Tribunal como um todo, assim como a Escola Judicial, por intermédio de seu Vice-Presidente, da Coordenação e de seus Conselheiros. A seguir, foi facultada a palavra à Procuradora do Trabalho, que manifestou seus cumprimentos habituais e congratulou a Escola Judicial da 7ª Região e o seu Diretor, Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, pela realização do Congresso Internacional de Direito do Trabalho. Logo após a fala da eminente representante do Ministério Público, o Presidente também se manifestou. Primeiramente, parabenizou o Tribunal, a Escola Judicial e o Desembargador Paulo Régis Machado Botelho pela realização do Congresso Internacional, louvando a atualidade dos temas abordados. Lembrou que o exercício de atividades profissionais mediadas por plataformas digitais tem ensejado a judicialização de ações na Sétima Região acerca de matérias de nossa competência e citou, como exemplos, as questões relacionadas à existência de vínculo, ao tipo de relação jurídica e à responsabilidade por acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Enfatizou, ainda, que a utilização de aplicativos vem impactando as relações de trabalho em todo o mundo, dando ensejo à regulação da matéria em alguns países, razão pela qual entende necessário um maior aprofundamento no conhecimento da temática, por parte de todos. Considerou oportuna a abordagem do assunto em um congresso internacional, iniciativa que, segundo o Presidente, coloca a Escola Judicial e o Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região em sintonia com um dos temas mais instigantes do momento. Finalizando as comunicações, o Presidente registrou a presença dos alunos da Disciplina de Prática Jurídica do Trabalho do curso de Direito do Centro Universitário Christus – Unichristus. Em seguida, foi iniciada a análise das matérias pautadas para a presente sessão. Anoto a presença do nobre causídico Dr. José Eduardo Marzagão Filho, habilitado para sustentação oral. Ao final da votação, restaram 102 (cento e dois) processos julgados. O Agravo de Petição 0105000-75.2006.5.07.0028, em razão de pedido formulado pelo patrono do agravante e por deliberação do Desembargador Relator, foi adiado para a primeira sessão presencial possível. O Agravo de Petição 0000253-40.2021.5.07.0031, por deliberação do Colegiado e anuência do Relator, foi retirado de pauta para ser encaminhado ao CEJUSC. O julgamento do Agravo de Petição 0000378-80.2022.5.07.0028, por determinação do Relator, ficou adiado, ante a necessidade de reexame da matéria. Os processos 0001104-57.2022.5.07.0027, 0176300-64.2009.5.07.0005 e 0000170-92.2023.5.07.0018, que se encontravam listados em sala virtual, com pedido de defesa oral, foram adiados para julgamento em sessão presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2. TURMA1.TURMA2. TURMA3 Nº 01/2020. Em razão de destaques do Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, os Agravos de Petição 0000702-13.2011.5.07.0010 e 0000090-20.2022.5.07.

0033, que se encontravam pautados em sala virtual, restaram adiados para discussão da matéria em sessão presencial, em conformidade com o inciso I, do Art. 4º. do ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. O Agravo de Petição 0001621-18.2014.5.07.0003, foi adiado para a primeira sessão presencial possível, em razão do destaque da Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, que pretende discutir a matéria, em conformidade com o inciso I, do Art. 4º. do ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.